



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: LAR VICENTINO DE UBATUBA

Projeto: Atender os idosos de ambos os sexos, proporcionando-lhes vida digna na 3ª idade, dando-lhes toda assistência necessária.

Período: ABRIL DE 2022

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a LAR VICENTINO DE UBATUBA - CNPJ 45.086.170/0001-79, sediada à Av. Rua Minas Gerais, 402, Bairro Umarama - Ubatuba - Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável Alexandro Júlio dos Santos Andrade, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED] utilizou recursos do saldo anterior, no mês de ABRIL DE 2022, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Colaboração nº 59/2020, autorizado pela Lei Municipal 1479/95.

Folha nº 103  
Proc. Nº SF/ 5862 / 20 2ª  
/ 20 Rub. Gero

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	525 - 10.01.08.244.0017.2.035.335043.01.510000
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário	527 - 10.01.08.244.0017.2.035.335043.05.000000
Saldo anterior de recursos públicos	R\$ 11.356,87
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 1.900,00
Recursos municipais repassados no exercício	R\$ 11.600,00
Recursos federais repassados no exercício	R\$ 3.400,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 69,62
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 9.519,46
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao convênio	R\$ 0,00
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 16.907,03
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 1.900,00

Atestamos ainda que:

- a) Os demonstrativos de receitas e despesas não foram preenchidos adequadamente; b) Não foram realizadas todas as despesas do cronograma de desembolso; c) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; d) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem não em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, porém mostram-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; e) Foi efetuado erroneamente o pagamento de R\$ 943,56 para a funcionária Jéssica Briet de Araújo, através da conta administrativa, esse valor será reembolsado para a entidade em maio de 2022. f) A entidade efetuou o pagamento de adiantamento salarial no valor de R\$ 300,00 para o funcionário Jorci de Carvalho com recurso próprio em dinheiro, esse valor não poderá ser reembolsado. g) As guias de recolhimento referente aos encargos trabalhistas foram anexadas ao processo com os valores totais, porém em maio será devolvido a entidade apenas os valores dos funcionários alocados ao convênio. h) No mês de Março de 2022 foi creditado na conta do convênio um valor de R\$ 1.900,00 de Recurso Próprio para pagamento dos funcionários, esse valor será reembolsado em Maio de 2022. i) A entidade anexou o extrato bancário da conta administrativa para comprovação dos pagamentos realizados incorretamente por essa conta. j) Os documentos fiscais são válidos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

**CONCLUSÃO:** Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento considera **APTA COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **ABRIL DE 2022**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às **despesas realizadas**, as mesmas **estão em conformidade com o informado na prestação** (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo não utilizado de recurso público no valor de R\$ 16.907,03 (Dezesseis mil, novecentos e sete reais e três centavos). Recomendamos que a Secretaria Gestora notifique a entidade para que justifique o valor não utilizado.

Ubatuba, 03 de Junho de 2022.

  
**BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS**  
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

Folha n°	104
Proc. N° SF/	5862 12022
1/20	Rub 900



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

## PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIEM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros			X
Demonstrativo de despesas com compras			X
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

Folha n° 105  
Proc. N° SF/ SGGP /2022  
120 Rub gCw

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls	R\$	Obs	OK
Recibo de Férias - Maria de Fatima Vicente	73	R\$ 1.750,98		Sim
Recibo de Salário 03/2022 - Maria de Fatima Vicente	75	R\$ 1.197,68		Sim
Recibo de Salário 03/2022 - Valdete de Oliveira	76	R\$ 1.181,08		Sim
Recibo de Salário 03/2022- Lucineia Ramos	77	R\$ 1.092,33		Sim
Recibo de Salário 03/2022 - Gislene Santos Souza	78	R\$ 1.122,92		Sim
Recibo de Salário 03/2022 - Aparecida Adriana Mendes	79	R\$ 1.121,56		Sim
Recibo de Hora Extra 03/2022 - Jorci de Carvalho	80	R\$ 29,99		Sim
Recibo de Salário 03/2022 - Eliete Almeida	81	R\$ 1.122,92		Sim
Recibo adiantamento de salário 04/2022 - Eliete Almeida	82	R\$ 150,00		Sim
Recibo adiantamento de salário 04/2022 - Lucineia Ramos	83	R\$ 250,00		Sim
Recibo adiantamento de salário 04/2022 - Jéssica Briet de Araújo	84	R\$ 500,00		Sim
Recibo adiantamento de salário 04/2022 - Jorci de Carvalho	85	R\$ 300,00	Despesa recusada, valor pago em dinheiro.	Não
Recibo de Salário 03/2022 - Jéssica Briet de Araújo	86	R\$ 943,55	Valor pago com Recurso próprio através da conta administrativa, o valor será reembolsado em maio de 2022.	Sim
DARF - 03/2022	87	R\$ 2.252,48	Valor pago com Recurso próprio através da conta administrativa, o valor será reembolsado em maio de 2022.	Sim
DARF IR - 03/2022	89	R\$ 37,30	Valor pago com Recurso próprio através da conta administrativa, o valor será reembolsado em maio de 2022.	Sim
FGTS - 03/2022	91	R\$ 2.476,23	Valor pago com Recurso próprio através da conta administrativa, o valor será reembolsado em maio de 2022.	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000  
www.ubatuba.sp.gov.br